

ATA DE JULGAMENTO

Às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Cíntia Helena Ângelo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 03/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DO PARQUE DO AREÃO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”** Conforme Ata de Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha apresentada. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.368.232,82	R\$ 1.368.232,95	1º
SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	R\$ 1.426.416,12	R\$ 1.426.416,12	2º
GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.436.079,58	R\$ 1.436.129,94	3º
EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.459.578,31	R\$ 1.459.578,31	4º
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.398.480,18	R\$ 1.398.480,19	Desclassificada

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes, porém, considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. O Setor de Engenharia procedeu na conferência da composição de custos da planilha da empresa classificada em primeiro lugar e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital frente ao item 10.1.12. A CPL declara **DESCLASSIFICADA** a empresa **CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA** por não apresentar a planilha de composição de custos unitários, descumprindo o item 10.1.12 do Edital. **Considerando que a empresa classificada em segundo lugar, SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, apresentou sua proposta de preço com o valor superior em até 10% do valor da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, e a mesma foi declarada como ME/EPP, a CPL solicita manifestação de interesse da empresa SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI em cobrir a oferta de preços apresentada pela empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em primeiro lugar, no prazo de 03 (três) dias úteis, do dia 19/07/2023 até o dia 21/07/2023, e em caso de aceitação apresente nova proposta de preços dentro dos critérios estabelecidos no item 10 do Edital, em consonância com a LC 123/2006 e posteriores alterações – Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada – e em conformidade com o item 9 do Edital.** Após, nova sessão será realizada para julgamento final e abertura do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e





achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Thainara C. Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -

Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -

Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -

Cíntia Helena Angelo

- Membro / CPL -